



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

PMI / RJ

Processo N.º 2301/2021

Rubrica: \_\_\_\_\_ Fls. \_\_\_\_\_

Ata da reunião realizada no dia 19/07/2022, às 15:00 horas, na Rua Dr. Mesquita, 340, Centro – Itaboraí - RJ, onde se reuniram a Sra. BEATRIZ MACIEL CAETANO DUPIM, Pregoeira e sua equipe de apoio, composta pelo Senhores - KARLOS WAGNER TONELLI DE MELO FELIPE FERNANDES VIANNA, RAPHAEL RAMOS MAGALHÃES, ANSELMO MARRA SILVA DE OLIVEIRA e DHIEGO MONTEIRO DE ANDRADE – e as senhoras ANNA KAROLINE DOS SANTOS RODRIGUES, NILMA MOREIRA DA SILVA e NÁDIA RODRIGUES DA SILVEIRA GIMARÃES, criado pelo Decreto Executivo n.º 23, de 27/03/2009 e designada pela Portaria n.º 1082/2022, de 03/05/2022, para dar continuidade no PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2022 – FMAS, para **"AQUISIÇÕES DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, ABSORVENTES E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE ACOLHIMENTO VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL"**. Conforme relatado na ata de reunião do dia 11/07/2022, a empresa **MAPS COMÉRCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI** apresentou restrição na Certidão Municipal de ISS estando a mesma vencida. Entretanto, por se tratar de micro empresa, poderia utilizar a prerrogativa da Lei 123/2006, tendo o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação. Após decorrer o prazo, encaminhamos um e-mail para a empresa, caso optasse por utilizar a prorrogação de mais 5 (cinco) dias úteis, a empresa respondeu o e-mail informando que não teria como dar prosseguimento no objeto, pois não tem a certidão vigente. Sendo assim, a empresa foi considerada inabilitada. A Comissão estará encaminhando o processo administrativo para o Ordenador de Despesas no qual analisará o fato e tomará as medidas cabíveis. Nada mais havendo a registrar, a Pregoeira deu por



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES**

**PMI / RJ**

Processo N.º 2301/2021

Rubrica: \_\_\_\_\_ Fls. \_\_\_\_\_

encerrada a reunião às 15:20h. Após lida e achada conforme, vai por mim assinada e pelos membros da equipe de apoio.

Beatriz Maciel Caetano Dupim  
Pregoeira - mat. 45.152

Karlos Wagner Tonelli de Melo  
Equipe de apoio- Mat. 30.069

Nádia Rodrigues S. Guimarães  
Equipe de apoio - mat. 2.184

Anna Karoline S. Rodrigues  
Equipe de apoio - mat. 44.741

Dhiego Monteiro de Andrade  
Equipe de apoio – mat. 48.131

Raphael Ramos Magalhães  
Equipe de apoio- mat. 45.232

Anselmo Marra Silva de Oliveira  
Equipe de apoio

Felipe Fernandes Vianna  
Equipe de apoio

